



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE

LEI Nº 167/2015.

DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

*"Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano do Município de Praia Norte e adota outras providências".*

**JADER JAIME FÉLIX PINHEIRO**, Prefeito do Município de Praia Norte, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Praia Norte, aprovou e EU promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o perímetro urbano do Município de Praia Norte/TO, a fim de atender a necessidade de expansão, o qual passa a ser delimitado pelos limites e confrontações constantes no mapa anexo I, o qual fará parte integrante do presente projeto de lei, com área total de 835,0580 hectares e perímetro total de 13.019,53 metros:

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado '**C6B-M-0022**' de coordenadas (E= 186.615,895 m e N= 9.403.838,444 m); cravado na margem esquerda do Rio Tocantins; Deste, segue confrontando com Maria dos Santos, Chácara Santa Maria, Matrícula 189 com os seguintes azimutes e distâncias: 191°20'07" - 342,36 m até o vértice '**C6B-M-0023**' de coordenadas (E=187.257,803 m e N=9.403.160,103 m); 206°51'32" - 282,35 m até o vértice '**C6B-M-0024**' de coordenadas (E=187.130,240 m e N=9.402.908,214 m); Deste, segue confrontando com Domingos Alves Simão, Fazenda Alves, Matrícula 190 com o azimute de 203°14'17" e a distância de 397,51 m até o vértice '**C6B-M-0028**' de coordenadas (E=186.973,401 m e N=9.402.542,949 m); Deste, segue confrontando com Geraldo Batista de Araújo, Chácara Alto Bonita, Matrícula 184, Código/INCRA: 922.056.014.907-0 com o azimute de 278°05'15" e a distância de 130,83 m até o vértice '**C6B-M-0029**' de coordenadas (E=186.843,870 m e N=9.402.561,355



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE PRAIA NORTE

m); cravado a margem direita do Ribeirão Caixa de Fósforo; Deste, segue confrontando com o Ribeirão Caixa de Fósforo a jusante com distancia de 3.700,09m chega-se ao vértice denominado **BZ2-11715**); deste com azimute de  $117^{\circ}27'18''$  e distancia de 521,09m, chega-se ao vértice denominado **Bz2-11716** deste com azimute de  $113^{\circ}01'38''$  e distancia de 192,20m, chega-se ao vertice denominado BZ2-11717, deste com azimute de  $108^{\circ}26'06''$  e distancia de 151,81m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11718, deste com azimute de  $115^{\circ}47'54''$  e distancia de 634,58m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11719, deste com azimute de  $49^{\circ}42'54''$  e distancia de 69,16m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11720, deste com azimute de  $28^{\circ}09'31''$  e distancia de 259,86m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11721, deste com azimute de  $16^{\circ}10'10''$  e distancia de 171,11m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11722, deste com azimute de  $44^{\circ}43'30''$  e distancia de 173,38m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11723, deste com azimute de  $62^{\circ}03'24''$  e distancia de 195,78m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11724, deste com azimute de  $114^{\circ}23'47''$  e distancia de 21,98m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11725, deste com azimute de  $73^{\circ}34'22''$  e distancia de 215,99m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11726, deste com azimute de  $32^{\circ}47'49''$  e distancia de 448,77m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11727, deste com azimute de  $01^{\circ}25'15''$  e distancia de 81,05m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11781, deste com azimute de  $09^{\circ}37'26''$  e distancia de 393,82m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11782, deste com azimute de  $82^{\circ}21'50''$  e distancia de 120,41m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11783, deste com azimute de  $70^{\circ}00'32''$  e distancia de 152,31m, chega-se ao vértice 11784, deste com azimute de  $69^{\circ}56'30''$  e distancia de 11,72m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11785, deste com azimute de  $83^{\circ}29'51''$  e distancia de 302,62m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11786, deste com azimute de  $76^{\circ}18'22''$  e distancia de 373,54m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11787, deste com azimute de  $346^{\circ}41'29''$  e distancia de 517,60m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11788, deste com azimute de  $346^{\circ}16'38''$  e distancia de 356,92m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11789, deste com azimute de  $131^{\circ}19'52''$  e distancia de 217.68m, chega-se ao vértice denominado BZ2-P-10824, deste com azimute de  $129^{\circ}29'46''$  e distancia de 114,71m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11728, deste com azimute de  $46^{\circ}57'06''$  e distancia de 15,57m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11729, deste com azimute de  $52^{\circ}27'29''$  e distancia de 337,22m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11730, deste com azimute de  $351^{\circ}37'11''$  e distancia de 149,92m, chega-se ao vértice



ESTADO DO TOCANTINS  
GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE PRAIA NORTE**

denominado BZ2-11731, deste com azimute de  $353^{\circ}00'16''$  e distancia de 15,35m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11732, deste com azimute de  $332^{\circ}20'12''$  e distancia 512,89m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11798, deste com azimute de  $331^{\circ}45'43''$  e distancia de 380,06m, chega-se ao vértice denominado BZ2-11733 cravado a margem esquerda do Rio Tocantins, deste com distancia 2.330,23m, chega-se ao vértice denominado C6B-M-0022, Ponto Inicial da descrição deste Perímetro. As coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, a partir de estações ativas da RBMC, Marabá - 93914 de coordenadas E: 708.069,761 m e N: 9.406.959,977 m e IMPERATRIZ - 92165 de coordenadas E: 223.300,719 m e N: 9.392.398,833 m e encontram - se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central  $51^{\circ}$  WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE**, aos  
23 de janeiro de 2015.

**JADER JAIME FÉLIX PINHEIRO**  
Prefeito Municipal